D E C R E T O

= = = = = = = = = =

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE a ANNA H. CAMARGO, a pensão de 50%, sôbre os vencimentos do extinto servidor público municipal, VALDOMIRO CAMARGO, nos têrmos da Lei Municipal, nº 172, de 27 de maio de 1.952, e a partir do dia 01 do corrente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 02 de fevereiro de 1.975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CAMARGO
Secretário do Município.